



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                           |              |  |
|--|--------------|--|
| Presencial                                       | Telefone     | Horário  |
|  |              |  |
| Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro | 77 3678-2119 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA N.º 015/2025 CREDENCIAMENTO 001/2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA. - ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO O ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO: RAZÃO SOCIAL: LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA AGRIPINO AMARAL FILHO, N.º41, CENTRO, BOTUPORÃ-BA, CEP 46.570-000. CNPJ: 40.803.383/0001-50 - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º.112/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA 12H E 24H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE PARTO NORMAL (SEGUNDA A DOMINGO). VALOR TOTAL ESTIMADO: DE R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025. VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 24/07/2026. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - CONTRATANTE LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA. - CONTRATADA.





## ATA Nº 015/2025 CREDENCIAMENTO 001/2024

**OBJETO:** Credenciamento contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

Aos vinte e três do mês de julho do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2024. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2024, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2024 de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 682/2025 de 05 de junho de 2025, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.803.383/0001-50. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes

Botuporá - BA, 23 de julho de 2025.

  
**Jeronimo José Oliveira Queiroz**

Presidente da Comissão Técnica Permanente

  
**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**

Secretário da Comissão Técnica Permanente



**Nardiomam Moura de Souza**  
Agente de Contratação





## ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

**OBJETO:** Credenciamento de contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

**RAZÃO SOCIAL:** LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA AGRIPINO AMARAL FILHO, N.º 41, CENTRO, BOTUPORÁ-BA, CEP 46.570-000.

**CNPJ:** 40.803.383/0001-50

Botuporá - BA, 23 de julho de 2025.



**Nardiomam Moura de Souza**  
Agente de Contratação





## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.803.383/0001-50.

Botuporã - BA, 23 de julho de 2025.

**Jerônimo José Oliveira Queiroz**

Presidente Comissão Técnica Permanente  
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporá – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

**RAZÃO SOCIAL:** LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA AGRIPINO AMARAL FILHO, Nº41, CENTRO, BOTUPORÁ-BA, CEP 46.570-000.

**CNPJ:** 40.803.383/0001-50.

Botuporá - BA, 24 de julho de 2025.

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal





**RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº.112/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços Médico **PLANTONISTA 12h e 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporá, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo). **Valor Total Estimado:** de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais). **Data de Assinatura:** 24/07/2025. **Vigência:** 24/07/2025 a 24/07/2026. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante **LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.** – Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2266-1B2D-2E60-A806-4A9D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2266-1B2D-2E60-A806-4A9D



### Hash do Documento

a7ae5dd931f9fca7f524f648991f41ee9e13ac7ade5dc4a85750d1b8f4dca6b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2025 19:08 UTC-03:00